

Endereço:

# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná



		PLANO DE TRAI	BALHO			
1 DADOS CADAS	STRAIS DO MUNICÍP	10				
Município:			CNPJ:			
CONGONHINHAS			75.825.828/0001-88			
Endereço:						
AV. DR. DAVID XA	AVIER DA SILVA, Nº 26	66 – CENTRO				
UF: PR			Telefone/FAX: 43 - 3554 1212			
Conta Corrente: nº Banco: 19.726-2 BANCO DO BRASIL S/		SIL S/A	Agência: 0652-1	Praça de Pagamento: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR		
Responsável: JOSÉ OLEGÁRIO	) RIBEIRO LOPES		,	CPF: 042.099.829-20		
CI/Órgão Expedidor: Cargo: 652.029/SSP/PR PREFEITO M		O MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL			
2 OUTROS PART	ÍCIPES (se houver)					
Nome:		CPF ou CI	NPJ:			

3. DO OBJETO Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

CEP:

4. JUSTIFICATIVA O município de Congonhinhas tem sua economia baseada na agropecuária, sendo estas atividades desenvolvidas por agricultores familiares, assentados, meeiros, arrendatários entre outros que desenvolvem algumas atividades como as produções de: arroz, feijão, milho, café e olericultura entre outras, bem como as atividades de: como criação de aves, suínos e ovinos, bovinocultura de leite e corte, sendo estas atividades beneficiadas com a utilização do corretivo (calcário), possibilitando assim uma melhoria na fertilidade do solo, aumentando a produtividade municipal e regional, proporcionando aos agricultores um incremento na sua renda e elevando a qualidade de vida dos beneficiários.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No municipio	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	95;00	76.000,00
								Total (R\$)	76.000,00

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80	360	440

#### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

## Estado do Paraná



Legislação;

5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;

- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro préestabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

# 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária, a ser aberta na Instituição Financeira Oficial, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 0652-1, de Ribeirão do Pinhal – PR, Conta Corrente nº 19.726-2.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

#### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão	
Instituição da UGT	imediato	10/04/2013	
Definição dos Beneficiários	imediato	10/04/2013	
Definição do Técnico Responsável	imediato	10/04/2013	
Levantamento de Documentos	imediato	10/04/2013	
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	5 dias de imediato após a liberação do recurso	Conclusão em 30 dias após a iniciação do processo licitatório	
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias de imediato após a liberação do recurso	Conclusão em até 150 dias após a liberação do recurso	
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	imediato a Conclusão do efetivo programa de 150 dias após a liberação do recurso	Conclusão final em até 180 dias após a liberação do recurso	

# 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

(nome egistro no consello de classe e assinatura)

Marcos H. Pereira Camargo Tecnico Agricola

CREA - PR/85398-TD

EMATER - PR Av. Dr.David Xavier da Silva, 266 – Centro – 86.320-000 - Fone/Fax: (43) 3554.1212

Local: Congonhinhas Data: 10 /04 /2013



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná



# 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES CPF: 042.099.829-20

Pr: 042.099.829-20 Prefeito Municipal Data: 10 /04 / 2013

# 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: C. Ruz- 15 152 de 2013

Juvenil Batista Nunes

(nome, CP) e 35 natura)

Data: C. PROCOPIO 1614 de 2013

Chefe no NR da SEAB Gestor (nome, CPF e assinatura)

Mauricio Reis Koch

Chefe do Nucleo Regional da SEAB Comelio Procopio - Parana